



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 486 – QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28090001/2021

#### AUTORIZAÇÃO (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 28090001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente a uma (01) Consulta com Ortopedista, em caráter de urgência, para o paciente Cleidianor Alves da Costa, CPF: 022.237.004-11, residente no Sítio Encanto de Cima, N 18, Zona Rural deste Município, pelos valores abaixo descritos:

#### 1526 - Centro De Art. Do Ombro e Joelho LTDA (16.516.860/0001-12)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6837 - CONSULTA COM ORTOPEDISTA	SV		1	300,00	300,00
<b>Total (R\$):</b>						300,00

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 28/09/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima  
Prefeito Municipal

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04100001/2021

**AUTORIZAÇÃO  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04100001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente a uma (01) Consulta a ser realizada por Médico Ortopedista, em caráter de urgência, para o paciente Francisco Marcivan das Neves Costa, CPF: 029.764.244-89, residente na Rua das Bananeiras do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

**1526 - Centro De Art. Do Ombro e Joelho LTDA (16.516.860/0001-12)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18491 - Consulta Ortopedista	UND		1	300,00	300,00
<b>Total (R\$):</b>						300,00

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 04/10/2021

---

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

---

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)